



Publicado na Edição nº 656, Seção Itarana/ES, pág. 61 do DOM/ES de 14/12/2016

PORTARIA Nº 668/2016

Revoga Portaria nº 164/2014, que institui e Nomeia Membro da Comissão para a Implementação e Operacionalização de Todas as Etapas do Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o término do Mandato da Gestão 2013-2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 164/2014, que institui e nomeia membro da Comissão para a Implementação e Operacionalização de Todas as Etapas do Plano Municipal/Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana